Valide aqui
este documento

CNM 147181.2.0016928-58

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº **16.928**

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA | FICHA nº **01**

Francisco Morato, 09 de agosto de 2019.

DENOMINAÇÃO: Lote 16D da Quadra 05 das Chácaras Champinha
LOCALIZAÇÃO: Rua Oriente – Zona Urbana – Francisco Morato-SP
CADASTRO MUNICIPAL: 1-13-003-096-00

IMÓVEL: Terreno designado como lote 16D, desdobrado do lote 16 da quadra 05 das Chácaras Champinha, com a área de **157,55m²**, medindo 5,00m de frente para a Rua Oriente; 33,50m do lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o lote 15; 33,75m do lado esquerdo, confrontando com lote 16E; e 4,37m nos fundos, confrontando com o lote 16A, todos os lotes confrontantes da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito; estando o imóvel situado à uma distância de 168,80m da confluência da Rua Oriente com a Rua Cairo.

PROPRIETÁRIOS: VICENTE VONA, porteiro, RG n° 9.610.185-4 SSP/SP, CPF n° 330.884.119-34, e sua esposa IRAIDES APARECIDA DE ARAÚJO VONA, do lar, RG n° 16.832.804 SSP/SP, CPF n° 167.028.908-77, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Kibe, n° 189, Jardim Panamericano, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/59.138 de 23 de fevereiro de 1999 (compra e venda), do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Matrícula aberta nos termos do art. 229 e art. 213, I, da Lei 6.015/1973.

O Oficial _____ (Paulo Signoretti Domingues).

(Prenotação nº 30.901, de 02/08/2019)

(Prenotação nº 31.108, de 02/09/2019)

Av.01, em 10 de setembro de 2019.

CADASTRO

Pela escritura pública de 31 de maio de 1999, do Tabelião de Notas de Francisco Morato/SP, livro 170, pp. 272/274, instruída com a cópia do carnê do imposto predial e territorial urbano – IPTU/2019, faço constar que o cadastro municipal do imóvel objeto desta matrícula é 1-13-003-095-00.

O Oficial _____ (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 31.108, de 02/09/2019)

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XMUS-8N64D-6PZ8S-Y2FKQ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº	LIVRO 02 – REGISTRO GERAL	RUBRICA	FICHA nº
16.928	PAULO SIGNORETTI DOMINGUES OFICIAL CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1		01 VERSO

R.02, em 10 de setembro de 2019.

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública referida na Av.1, os proprietários, VICENTE VONA e sua esposa IRAIDES APARECIDA DE ARAÚJO VONA, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 1.500,00, a **FRANCISCO EVERANILDO DA COSTA LIMA**, operador de máquinas, RG nº 36.242.759-8 SSP/SP, CPF nº 565.400.195-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **ANA MARIA PASSOS DA SILVA LIMA**, do lar, RG n° 36.242.765-3 SSP/SP, CPF n° 160.591.808-33, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rua Oriente, nº 216, Chácaras Campininha, Francisco Morato/SP.

O Oficial _____ (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 31.661, de 30/10/2019)

Av.03, em 07 de novembro de 2019.

CONSTRUÇÃO

Nos termos do requerimento de 25 de setembro de 2019, instruído com o Habite-se nº 045/2019, do processo nº 1607/2019, emitido em 23 de julho de 2019, pelo Município local, faço constar que no terreno objeto desta matrícula foi CONSTRUÍDA uma edificação residencial com a área de 141,73m², que recebeu o **nº 225 da Rua Oriente**. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias nº 002662019-88888176, emitida em 29 de outubro de 2019.

O Oficial _____ (Paulo Signoretti Domingues)

Registro de Imóveis e Anexos
de Francisco Morato - SP
Gabriela Moreno Carsolari
Substituta

(Prenotação nº 33.260, de 07/08/2020)

R.04, em 02 de setembro de 2020.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 29 de junho de 2020, com força de escritura pública, os proprietários, FRANCISCO EVERANILDO DA COSTA LIMA, motorista, e sua esposa ANA MARIA PASSOS DA SILVA LIMA, doméstica, residentes e domiciliados na Rua Oriente, nº 225, Chácaras e Ranchos Santo Aleixo, Francisco Morato/SP, anteriormente qualificados,

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XMUS-8N64D-6PZ8S-Y2FKQ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 147181.2.0016928-58

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº	LIVRO 02 – REGISTRO GERAL	RUBRICA	FICHA nº
16.928	PAULO SIGNORETTI DOMINGUES OFICIAL CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1		02

VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 130.000,00, a **1) FABIOLA VITORIO SANTOS**, divorciada, vigilante, CPF nº 380.185.368-30; e **2) LAVINIA DO NASCIMENTO VITORIO**, solteira, maior, oficial de limpeza, RG nº 637795039 SSP/SP, CPF nº 036.326.115-05, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas na Rua Valdeni Eronides Maciel, nº 251, Jardim Vassouras, Francisco Morato/SP. Do valor acima noticiado R$ 26.000,00 foram pagos com recursos próprios das compradoras, e o restante mediante financiamento no âmbito do SFH.

O Oficial _____ (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 33.260, de 07/08/2020)

R.05, em 02 de setembro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no R.4, as adquirentes, FABIOLA VITORIO SANTOS e LAVINIA DO NASCIMENTO VITORIO, anteriormente qualificadas, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, em garantia ao financiamento que lhes foi concedido no valor de R$ 104.000,00, com prazo de amortização de 360 meses, sendo o encargo inicial de R$ 952,70, no qual já estão incluídos juros à taxa nominal de 7.0665% a.a., efetiva de 7.3000% a.a, tarifa de administração e seguros, vencendo-se a primeira parcela no dia 29 de julho de 2020. Sistema de amortização: SAC. E as demais condições constantes do instrumento.

O Oficial _____ (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 42.058, de 21/08/2023)

Av.06, em 07 de maio de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nos termos do requerimento de 08 de abril de 2024, faço constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.,** já qualificado, tendo sido procedida à intimação dos devedores fiduciantes FABIOLA VITORIO SANTOS E LAVINIA DO NASCIMENTO VITORIO e transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei.

Registro de Imóveis e Anexos
de Francisco Morato - SP

O Oficial _____ (Paulo Signoretti Domingues)
Selo digital: 1471813310000000080857249

Gabriela Moreno Carsolari
Substituta

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XMUS-8N64D-6PZ8S-Y2FKQ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 147181.2.0016928-58

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº **16.928**

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA | FICHA nº **02** VERSO

(Prenotação nº 44.110, de 19/06/2024)

Av.07, em 05 de julho de 2024.

LEILÕES NEGATIVOS E EXONERAÇÃO DA DÍVIDA

Pelo requerimento de 19 de junho de 2024, instruído com os autos de leilões negativos lavrados em 07 de junho de 2024 e 17 de junho de 2024, e o termo de quitação emitido às fiduciantes FABIOLA VITORIO SANTOS e LAVINIA DO NASCIMENTO VITORIO, já qualificadas, conforme disposto no artigo 27, parágrafos 5° e 6° da Lei 9.514/1997, é feita esta averbação para ficar constando que tendo em vista o cumprimento da obrigação da fiduciária, ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificada, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na arrematação do imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerada a fiduciária da obrigação constante no artigo 27, parágrafo 4° da Lei 9.514/1997.

O Oficial _____ (Paulo Signoretti Domingues)
Selo digital: 1471813310000000008322524P

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, **da matrícula nº: 16928**, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e reflete a situação do imóvel, inclusive com relação a alienações, ônus reais, e à averbação da existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até o dia imediatamente anterior ao da emissão. Esta serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009; antes dessa data, os registros eram de competência do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Francisco Morato, terça-feira, 20 de agosto de 2024.
(Válida por 30 dias para os fins do item 15, "c", do cap. XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

Paulo Signoretti Domingues
Oficial

Consultas do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br #Selo Digital: 1471813C30000000085027243

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R$42,22
Ao Estado	R$12,00
A Sec. Fazenda	R$ 8,21
Ao Trib. Just.	R$ 2,22
Ao Reg. Civil	R$ 2,90
MP	R$ 2,03
ISS	R$ 2,11
TOTAL	**R$ 71,69**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XMUS-8N64D-6PZ8S-Y2FKQ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado